

DESAFIO DA DIOW – 1ª EDIÇÃO DE CORRIDA DE RUA

CAPÍTULO I – PROVA

Art. 1º. O Desafio da Diow- 1ª Edição de Corrida de Rua - Será realizada no domingo, 14 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. A largada da prova será às 07:00 (EM PONTO), no RL Auto Posto, Diorama –Goiás. Em qualquer condição climática, devendo a concentração de atletas iniciar às 06:00 e aquecimento às 06:30.

I –Os participantes da prova de caminhada e Pessoas Com Deficiência (PCD), com percurso de 3 quilômetros, largarão na sequência dos participantes das provas de 5 e 10 quilômetros.

Parágrafo Único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Art. 3º. A corrida será disputada com um percurso de distância aproximada de 5 e 10 quilômetros. Além dessas duas modalidades, o evento também contará com mais duas modalidades, Caminhada e para Pessoas Com Deficiência (PCD), com um percurso aproximado de 3 quilômetros, com foco no estímulo à prática de atividade física. A Caminhada e PCD não será cronometrada, porém todos os participantes receberão medalhas de participação.

Art. 4º. A prova terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos com organização da Prefeitura Municipal de Diorama e apoio dos seguintes segmentos: Câmara de Vereadores, Grupo de Corrida Corre Junto Diorama, Polícia Militar, Associação Lace, Faeg Jovem de Diorama e da Universidade de Iporá (UNIPORÁ) destinada aos praticantes da modalidade “Corrida de Rua”.

Art.5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art.6º. O Desafio da Diow- 1ª Edição de Corrida de Rua será disputado nas categorias **INDIVIDUAL MASCULINO** e **INDIVIDUAL FEMININO**, na qual cada atleta correrá a distância aproximada de 5km e 10km, e um percurso de 3km aproximadamente para (PCD) e CAMINHADA, de acordo com sua inscrição. Nas modalidades PCD e CAMINHADA não haverá categorias e premiações, fazendo jus ao kit, medalha de participação e sorteio de brindes. Estarão desclassificados todos os atletas

que não observarem a informação acima descrita.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 7º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I – Atletas com idade a partir de 14 (quatorze) anos completos.

II – Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai ou responsável legal, a idade mínima para a participação na prova é de 14

(quatorze) anos de idade. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta.

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Art. 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa não comunicará aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 10. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sporttimer.com.br e terão valor inicial de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), válido até dia 15 de outubro, mais um quilo de alimento não perecível, sendo eles arroz, feijão, macarrão, açúcar e óleo (que também será aceito), que deverão ser entregues no ato de retirada do kit. Após essa data as inscrições terão aumentos gradativos, divididos em três lotes, onde o limite será de 400 inscritos e confirmados. Os atletas devidamente inscritos dentro deste limite terão direito ao kit completo da prova, contendo número de peito com chip, camiseta, medalha de participação e demais brindes.

§ 1º. O limite de 400 kits está diretamente relacionado ao contrato firmado com a empresa Sporttimer, responsável pela cronometragem e número de peito com chip. Após o preenchimento das 400 vagas confirmadas os atletas não poderão se inscrever.

§ 2º. A entrega de um quilo de alimento não perecível é obrigatória para todos os

inscritos.

I –Pelainternetatravésdositewww.sporttimer.com.br.Asinscriçõesterãoinício nodia16de setembrede2025eserãoencerradasnodia30deNovembrede2025ou emdataanterioraesta,casosejaatingidooolimitetécnicodoeventoecom os seguintes valores:

1º Lote: de 16 de setembro a 15 de outubro R\$65,00 (sessenta e cinco reais) mais um quilo de alimento não perecível;

2º Lote: de 16 de outubro a 10 de novembro R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) mais um quilo de alimento não perecível;

3º Lote: de 11 a 30 de novembro R\$ 71,00 (setenta e um reais) mais um quilo de alimento não perecível.

Ressalta-se que **além do valor da inscrição deve-se entregar também um quilo de alimento não perecível**, com destinação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Diorama onde serão convertidas em cestas básicas e posteriormente, doadas a famílias em estado de vulnerabilidade social.

II –Caminhada e Pessoas com Deficiência (PCD) R\$55,00 (cinquenta e cinco reais);

Art.11.A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 14. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da inscrição deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Art. 15. A entrega dos kits serão realizadas exclusivamente no dia 12 em Iporá, em local e horário a ser definido pela comissão organizadora e posteriormente divulgados nos meios sociais oficiais da prova, dia 13 de dezembro de 2025, das 08:00 às 11:30, das 13:30 às 17:00, no prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Diorama, localizado na Avenida Deputado José de Assis, s/nº, centro, Diorama – Goiás, e no dia do

evento antes do início da prova. Os kits serão entregues por ordem de chegada dos atletas. Recomenda-se que todos estejam com o comprovante de inscrição e um quilo de alimento não perecível (lista mencionada anteriormente) em mãos para agilizar o processo.

Art. 16. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits decorrida após o evento.

Art.17. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, RG e entrega de um quilo de alimento não perecível.

Art.18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 19. O kit de corrida será composto por um número de peito com chip, alfinetes, camiseta e demais brindes.

Art. 20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art.21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 22. O Desafio da Diow- 1ª Edição de Corrida de Rua, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta, brinde oferecido pelo organizador e, portanto, sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo, com disponibilidade em estoque. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade decorrente do evento, caso não tenha camiseta e tamanho que lhe sirva.

Art.23. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável.

Art.25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 26. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento o horário e os locais para a realização da retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia o direito de cronometragem se o tempo.

Art. 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Art. 29. O chip deverá ser fixado no peito;

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art.30. O chip descartável não precisará ser devolvido.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art.31. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada ou seja 06:30), quando serão dadas as instruções finais.

Art.32. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado nas redes sociais oficiais da corrida.

Art. 34. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 35. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

Art. 36. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.37. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Art.38. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova, bem como correr/caminhar nas calçadas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art.39. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua

progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art.40.O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art.41. A premiação do Desafio da Diow - 1ª Edição de Corrida de Rua obedecerá aos seguintes critérios:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria geral masculino e geral feminino, nos percursos de 5km e 10km, receberão troféus e dinheiro de acordo com a disponibilidade dos patrocinadores.

II – Os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária abaixo descritas receberão troféus e medalhas:

-	14	a	17	anos
-	18	a	29	anos
-	30	a	39	anos
-	40	a	49	anos
-	50	a	59	anos
-	60 +			

III – Atletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos terão direito a medalhas e troféus, não participando da premiação em dinheiro da categoria geral.

IV – Atletas inscritos na Caminhada ou PCD receberão apenas medalhas de participação, sem direito a troféus ou premiação adicional.

V – Os atletas campeões da categoria geral masculino e feminino não participarão da premiação por faixa etária.

VI – Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, receberão troféus.

Art.42. Acontecerá a premiação em dinheiro, de acordo com a disponibilidade dos patrocinadores.

Art.43. Todos os(as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número

de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art.44. Todas as colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

Art.45. Os(as) atleta(s) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art.46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sporttimer.com.br, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Parágrafo Único

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art.47. Ao participar do Desafio da Diow - 1ª Edição de Corrida de Rua, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art.48. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art.49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar a longo da competição.

Parágrafo Único – O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art.50. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no dia da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.51. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento

médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado profissional competente para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.52. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede de privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art.53. Haverá ao longo do percurso postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art.54. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art.55. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Comissão organizadora.

Art. 56. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art.57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os

riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor de inscrição.

Art.58. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.59. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 60. Ao participar do Desafio da Diow - 1ª Edição de Corrida de Rua o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 61. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.62. Todo o percurso da prova será sinalizado para a orientação dos participantes.

Art.63. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail que seja registrada e respondida a contento.

Art.65. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do

evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art.66.As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.67.Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.68.Todos os direitos autorais relativos a este regulamento do Desafio da Diow - 1ª Edição de Corrida de Rua pertencem à Comissão Organizadora. Este regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Diorama – Goiás.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas

faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 10 Km ou 5 Km com uma Caminhada 3 Km e um Percursode 3 Km para público PCD.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Autorizo a equipe organizadora e seus respectivos patrocinadores e parceiros a realizarem contatos através dos meus contatos de telefone e e-mail para fins de informações e possíveis ações de marketing.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.